



PORTARIA Nº 11.702, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.110 de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 236 de 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, Paulo Sergio Alves Rodrigues, Contínuo, matrícula SIAPE nº 2125067 e Melquisedeque de Moraes Montijo da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3073370, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Sindicância Investigativa de nº 23079.256000/2022-78

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado, conforme artigo 48 PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca
Pró-Reitor de Pessoal

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

PORTARIA Nº 11.623, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 728, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 23 de 03 de fevereiro de 2020 resolve:

Art. 1º Designar como Diretora Adjunta de Ensino, a partir de 29/11/2022, a docente EBTT Flavia Alves Gomes, matrícula SIAPE 1618311.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 29/11/2022.

PORTARIA Nº 11.627, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 728, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 23 de 3 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a seguinte Comissão de Avaliação para Progressão/Promoção de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), aprovada na reunião do Conselho Diretor do CAp, de 11/10/2022:

Como titulares:

- Maria Cristina Miranda da Silva, siape 1210098 – Titular – Colégio de Aplicação;
- Tiago Lisboa Bartholo - siape 1572311 - Classe DIV Nível 4/ Colégio de Aplicação;
- Marcelo Macedo Corrêa e Castro, siape 0371531 – Titular/Faculdade de Educação.

Como suplentes:

- Miriam de Andrade Levy, siape 2843654 – Classe DIII Nível 4/ Colégio de Aplicação;
- Denise Fernandes Lopez Nascimento, siape 1097628 – Titular/Faculdade de Odontologia.

Requerente

- Rafaela Louise Silva Vilela, siape 2390227, da classe DIII, nível 1 para classe DIII, nível 2.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima dos Santos Galvão
Diretora CAp-UFRJ

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

CONSELHO DE COORDENAÇÃO

RESOLUÇÃO CONSELHO DE COORDENAÇÃO/CCJE/UFRJ Nº 145, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui e regulamenta os colegiados no âmbito da Decania do CCJE

Art. 1º O Conselho de Coordenação do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - UFRJ, tendo por objetivo integrar as Unidades e respectivos corpos sociais do CCJE, ratifica a criação dos seguintes Colegiados no âmbito da Decania, conforme a seguinte regulamentação:

- I – Colegiado de Graduação, composto pela Coordenação de Integração Acadêmica em Graduação da Decania e pelos coordenadores dos cursos de graduação (ou diretores de graduação) das Unidades.
- II – Colegiado de Pós-graduação, composto pela Coordenação de Integração Acadêmica em Pós-Graduação da Decania e pelos coordenadores dos programas de pós-graduação (ou diretores de pós-graduação) das Unidades.
- III – Câmara de Extensão, composta pela Coordenação de Extensão da Decania, pelos coordenadores de extensão das Unidades e pelos representantes do CCJE no Conselho de Extensão Universitária (CEU).
- IV – Câmara de Relações Internacionais (CRI), composta por 1 (um) docente de cada Unidade, mais 1 (um) indicado pela Decania.
- V – INOVA CCJE, composto por 9 (nove) integrantes, sendo 3 (três) indicados pela Decania e 1 (um) por cada uma das Unidades do CCJE.
- VI – Comissão da Biblioteca Eugênio Gudín, composta por 9 (nove) integrantes, sendo 3 (três) técnicos indicados pela BEG e 2 (dois) representantes indicados por cada uma das Unidades do CCJE na Praia Vermelha (FACC, IE e IRID), sendo um docente e um discente.
- VII – Conselho Editorial da VERSUS, composto pelo Editor, pelo Editor-executivo, e mais 9 (nove) integrantes, sendo 1 (um) docente indicado por cada uma das Unidades do CCJE, 1 (um) técnico da Biblioteca Eugênio Gudín, 1 (um) representante do corpo discente e 1 (um) representante da comunidade externa.
- VIII – Câmara de Atividades Culturais, composta pela Coordenação de Atividades Culturais da Decania e por 1 (um) discente indicado por cada Centro Acadêmico no âmbito do CCJE.
- IX – Comissão em Assuntos de TIC, composta pela Coordenação de TIC da Decania e por 1 (um) representante de cada Unidade do CCJE e da Decania.

§ 1º Caberá à Decania indicar quem presidirá ou coordenará cada Colegiado.

§ 2º A Decania deverá prover um técnico habilitado que auxiliará aos Colegiados nas reuniões.



Art. 2º Cada Colegiado deverá reunir-se em até 15 dias após a publicação desta Resolução a fim de propor Regulamento de funcionamento, objetivos, atribuições e periodicidade de reuniões, submetendo-o ao Conselho de Coordenação para homologação.

§ 1º Cada Colegiado deverá, a cada ano na primeira quinzena de dezembro, aprovar e divulgar amplamente o calendário de reuniões (presenciais e/ou remotas) para o ano seguinte.

§2º Todas as informações previstas neste artigo mais as Atas de cada reunião deverão ser disponibilizadas no Portal do CCJE.

Art. 3º A nomeação dos integrantes, titulares e suplentes, de cada Colegiado, e a duração do respectivo mandato, estarão previstos em Portarias do/a Decano/a.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Coordenação do CCJE.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 09/12/2022, por urgência na produção de seus efeitos.

Aprovado em reunião do Conselho de Coordenação do CCJE do dia 21/11/2022.

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EDITAL Nº 831/2022, DE 06/12/2022

Processo nº 23079.254860/2022-77

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5.231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2021,

Resolve tornar público o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto A, regime de 40h com dedicação exclusiva, setor Auditoria e Perícia do Departamento de Contabilidade da FACC/UFRJ(MC-002), conforme Edital nº 377, de 25 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 102 de 31 de maio de 2022, divulgando em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados. O resultado foi homologado em reunião da Congregação da FACC/UFRJ, realizada no dia 1º de dezembro de 2022, processo nº 23079.254860/2022-77

1. Ronan Reis Marçal
2. Diego dos Santos Reimol

EDITAL Nº 832/2022, DE 06/12/2022

Processo nº 23079.254862/2022-66

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5.231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021,

Resolve tornar público o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto A, regime de 40h com dedicação exclusiva, setor Contabilidade Tributária do Departamento de Contabilidade da FACC/UFRJ(MC-003), conforme Edital nº 377, de 25 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 102 de 31 de maio de 2022. Não houve nenhum candidato aprovado. O resultado foi homologado em reunião da Congregação da FACC/UFRJ, realizada no dia 1º de dezembro de 2022, processo nº 23079.254862/2022-66.

EDITAL Nº 833/2022, DE 06/12/2022

Processo nº 23079.254863/2022-19

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5.231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021,

Resolve tornar público o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto A, regime de 40h com dedicação exclusiva, setor Legislação Comercial e Trabalhista aplicada à Contabilidade do Departamento de Contabilidade da FACC/UFRJ(MC-005), conforme Edital nº 377, de 25 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 102 de 31 de maio de 2022, divulgando em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados. O resultado foi homologado em reunião da Congregação da FACC/UFRJ, realizada no dia 1º de dezembro de 2022, processo nº 23079.254863/2022-19

1. Hendrick Pinheiro da Silva
2. Nivea Corcino Locatelli Braga

EDITAL Nº 834/2022, DE 06/12/2022

Processo nº 23079.254864/2022-55

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5.231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021,

Resolve tornar público o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto A, regime de 40h com dedicação exclusiva, setor Contabilidade Gerencial do Departamento de Contabilidade da FACC/UFRJ(MC-006), conforme Edital nº 377, de 25 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 102 de 31 de maio de 2022, divulgando em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados. O resultado foi homologado em reunião da Congregação da FACC/UFRJ, realizada no dia 1º de dezembro de 2022, processo nº 23079.254864/2022-55.

1. Anderson Betti Frare
2. Iago França Lopes

EDITAL Nº 835/2022, DE 07/12/2022

Processo nº 23079.254866/2022-44

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5.231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2021,